



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Lei nº 109 de 19 de dezembro de 2003

ATA Nº 164

31/01/2023

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, para a reunião ordinária do referido conselho, cuja pauta é: **1) Análise da proposta do Calendário Escolar 2023; 2) Análise da Propositura do Programa Alfabetiza +; 3) Análise da propositura do Projeto Educa + e; 4) Análise da propositura do Currículo Municipal.** Iniciamos a reunião com a análise do Calendário Escolar: o ano letivo iniciar-se-á em 06/02/2023 e término em 22/12/2023, com o total de 202 dias letivos. O recesso será de 10/07 a 23/07/2023. Após a análise e discussão, o **Calendário Escolar 2023 foi aprovado** por todos os conselheiros presentes. Em seguida, foi apresentada a propositura do Programa Alfabetiza+, que *“dispõe acerca das normas gerais atinentes ao Programa Alfabetiza +, criado a partir das necessidades pedagógicas, tendo como público-alvo os alunos do 1º ano da Rede Municipal de Ensino de Vargem Grande Paulista/SP.”* Após análise e discussão sobre seu funcionamento, o **Programa Alfabetiza + foi aprovado** por unanimidade. O próximo documento a ser apresentado foi a propositura do Projeto Educa +, que *“dispõe acerca das normas gerais atinentes ao Projeto Educa +, criado para atender aos alunos com defasagem de aprendizagem, que freqüentam o Ensino Regular da Rede Municipal de Ensino de Vargem Grande Paulista/SP.* Após análise e discussão, o programa **Alfabetiza + foi aprovado** por unanimidade. E por, fim, a Propositura que *“Dispõe acerca da implantação e implementação do Currículo Municipal de Vargem Grande Paulista, Documento Referência, aplicado exclusivamente à educação escolar, construído colaborativamente pela comunidade educadora, através de diretrizes para a aprendizagem dos estudantes”.* Tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica através de diretrizes para a aprendizagem dos estudantes, explicitando a todos os profissionais da educação, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes vargem-grandenses. Após análise e discussão, o **Currículo Municipal foi aprovado** por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo, fica deliberado que o Conselho Municipal de Educação deverá elaborar e divulgar Parecer do Conselho Municipal de Educação, bem como Resolução desse Conselho acerca dos programas acima citados. Foi lavrada a presente ata que será lida e assinada por todos os conselheiros, em lista de presença anexa.